



Ao Ministério da Educação chegaram este ano cinco queixas, três das quais de praxe abusiva

Realizador escreveu manual de instruções para desobedecer à praxe

Ensino superior
Andreia Sanches

Bruno Cabral, que realizou *Praxis*, e João Mineiro, sociólogo, desmontam argumentos pró-praxe em livro apresentado hoje

Cabe no bolso das calças. Tem uma capa amarela, com uma colher de pau desenhada – a partir-se. *Desobedecer à Praxe* é um livro que vai chegar em breve às livrarias onde se conta resumidamente a história da praxe e se dá respostas a perguntas como estas: “À praxe só vai quem quer?”, “A praxe é um ensinamento para a vida?” Um esclarecimento, para quem não domina estas coisas: a colher de pau, da capa, é um dos objectos usados recorrentemente nos rituais de recepção aos caloiros tantas vezes debatidos – inclusivamente no Parlamento –, quando acontecem acidentes ou denúncias de abusos, mas nunca criminalizados.

“A proibição tem sido uma via descartada pelo conjunto dos partidos, contrariamente ao que sucedeu em alguns países onde a violência crescente impôs a criminalização destas práticas”, lê-se, logo no arranque do livro que vai ser apresentado esta tarde, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Os autores são João Mineiro, sociólogo e investigador, e Bruno Moraes Cabral, realizador de *Praxis*, um documentário que deu que falar: em 2011, estreou no DocLisboa e ganhou o prémio de melhor curta-metragem da competição nacional; mais tarde, as imagens de um debate a propósito do filme chocaram muitos articulistas. Alunos que tinham assistido à projecção defendiam o “direito a ser humilhados” e centenas aplaudiam os que iam explicando que ser obrigado a fazer coisas como “andar de quatro” é “duro”, mas que a vida também o era, estar num emprego também o era... por isso, fazia parte.

Como se constata na cronologia publicada em *Desobedecer à Praxe* de casos, entre 2009 e 2014, que relacionam praxe com processos em tribunal, violência e até mortes, as práticas de recepção aos caloiros não deixaram de ser debatidas. Contudo, não chega, acredita Bruno Cabral. E a questão surge, de novo: deve-se criminalizá-las? Em França, foi aprovada em 1998 uma lei “que permite acusar os praxistas mesmo que o praxado tenha consentido, e prevê pena de seis meses de prisão e multa de 7500 euros para os agressores”, lê-se. “Hoje, a praxe parece estar a crescer novamente, mas esta lei tem sido aplicada, e ainda em 2014 houve várias condenações.”

Ao PÚBLICO, Bruno Cabral diz que

não lhe interessa defender (ou não) a criminalização. O que quer é que o livro sirva para promover o debate, “reflectindo, por exemplo, sobre o caso francês” e o impacto que teve a proibição. Mas, sobretudo, diz, falta um “estudo sobre a praxe em Portugal”, para que se conheça realmente os seus contornos. Este deveria ser financiado pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC).

No ano lectivo que arrancou em Setembro, o MEC já recebeu, no seu endereço de praxesabusivas@mec.gov.pt, cinco queixas. “Apenas três delas se enquadraram no âmbito da campanha criada contra as praxes abusivas”, fez saber o ministério, questionado pelo PÚBLICO. Foram “todas encaminhadas para as instituições respectivas”, tal como as recebidas no ano passado.

Para além dos desafios às universidades e aos políticos que os autores de *Desobedecer à Praxe* deixam, o livro dirige-se sobretudo aos estudantes. E propõe-se desmontar algumas ideias, como a de que “à praxe só vai quem quer”. “A pressão é imensa”, escrevem. Dão exemplos: no código de praxe do Minho, de 2011, “impõe-se que ao não praxado ficará vedada ‘qualquer festividade académica’”. E de outros regulamentos “constam a afixação pública dos nomes dos que se recusam”. Alternativas de integração já existem nalgumas cidades e os autores também dão exemplos.



Quer saber como desobedecer às praxes? Leia o livro

Bruno Cabral, que realizou o documentário *Praxis*, e João Mineiro, sociólogo, desmontam argumentos pró-praxe num livro apresentado hoje e que em breve está nas livrarias **p11**